ANEXO 6

REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

CONTRATO DE GESTÃO №: SS 001/2014 - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS № 001/2017 (SEGUNDO) AO TERMO DE ADITAMENTO: SS № 006/2016(TERCEIRO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS № 001/2014.

OBJETO: Apoio na execução de atividades de prestação de serviços de Atenção Básica em Saúde.

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, ao termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Bernardo do Campo, em 23 de Junho de 2017.

CONTRATANTE:

GERALDO REPLE SOBRINHO Secretário de Saúde

Nome e cargo: Geraldo Reple Sobrinho - Secretário de Saúde E-mail institucional: geraldo.reple@saobernardo.sp.gov.br

E-mail pessoal gereple@uol.com.br

Assinatura:

CONTRATADA:

Nome e cargo: Maria Bernadette Zambotto Vianna – Presidente da Fundação do ABC

E-mail institucional: presidente@fuabc.org.br

E-mail pessoal: bzambotto@uol.com.br

Assinatura:

^(*) Facultativo, Indicar quando já constituído



Fls.____ Rub: ____

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO SS N.º 001/2017 (SEGUNDO) AO

TERMO DE ADITAMENTO SS N.º 006/2016(TERCEIRO) AO

CONTRATO DE GESTÃO SS № 001/2014

Por este instrumento, as partes, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 46.523.239/0001-47, representado, na forma do Decreto Municipal n.º 13.463/2001, alterado pelo Decreto Municipal n.º 14.993/05, pelo Secretário de Saúde GERALDO REPLE SOBRINHO, daqui por diante denominada SECRETARIA, com respaldo no artigo 166 da Lei Orgânica do Município nos termos da Redação introduzida pela Emenda n.º 13 e, de outro, a FUNDAÇÃO DO ABC inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 57.571.275/0001-00, inscrita no CREMESP sob o n.º 926.776-0, com endereço na Avenida Príncipe de Gales n.º 821, Santo André - SP e com estatuto arquivado no 1º Cartório de Registro Público da Comarca de Santo André sob o n.º 825, em 06/10/1967, livro A-2 de Pessoas Jurídicas ás fls. 192, neste ato representado pela sua Presidente MARIA BERNADETTE ZAMBOTTO VIANNA, Brasileira, Divorciada, Médica, portadora do RG nº 10.736.277-6 e CPF nº 947.568.138-87,doravante designada FUABC, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº 80.077/2014, em especial a aprovação, devidamente homologada e ratificada pelo Secretário da Pasta, tem entre si, justo e acordado o presente Contrato de Gestão SS n.º 001/2014, fundamentado nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/1993 e suas alterações; e ainda, em conformidade com os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990 e Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1.990 e com as deliberações da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde na reunião de 26 de maio de 2014 e com os termos das disposições a seguir discriminadas:



Termo de Rerratificação SS n.º 001/2017(2º)
Processo n.º 80.077/2014

FIS	
Rub:	

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE SAÚDE

CLÁUSULA PRIMEIRA

I. Ficam alterados os valores de repasses referentes aos meses de fevereiro a junho/17, conforme quadro abaixo, ajustando o valor total do Termo Aditivo para R\$ 96.917.730,87(Noventa e seis milhões, novecentos e dezessete mil, setecentos e trinta reais e oitenta e sete centavos).

jul/16	ago/16	set/16	out/16
R\$ 8.472.271,59	R\$ 7.344.712,59	R\$ 8.354.161,34	R\$ 5.154.161,34

nov/16	dez/16	jan/17	fev/17
R\$ 8.382.217,26	R\$ 8.382.217,26	R\$ 8.913.166,67	7.879357,13

mar/17	abr/17	mai/17	jun/17
7.996.975,41	8.679.496,76	8.679.496,76	8.679.496,76

CLÁUSULA SEGUNDA

- II. Ficam ratificadas as demais cláusulas e Plano Operativo, termos e condições estabelecidas nos Termos De Aditamento SS Nº 006/2016 (Terceiro) e no Contrato de Gestão nº 001/2014, firmados entre o Município de São Bernardo do Campo e a Fundação do ABC.
- E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, na presença de 3 (três) testemunhas.





Termo de Rerratificação SS n.º 001/2017(2º)
Processo n.º 80.077/2014
Fls.______
Rub: _____

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE SAÚDE

São Bernardo do Campo, em 23 / 06 /2017.

GERALDO REPLE SOBRINHO Secretário de Saúde

MARIA BERNADETTE ZAMBOTTO VIANNA
Presidente da Fundação do ABC

Testemunhas:

1,

3. Musanto